

ALVORADA

SEMANÁRIO REPUBLICANO

N.º 257 do 6.º Ano—N.º 7

Editor, Abel de Vasconcelos Gardazo

Director e proprietário, A. L. de Carvalho

S. da R., Capitão L. A. Pina Guimarães

Redacção e administração, Rua da República

Guimarães, 28 de Outubro de 1915

Comp. e impressão, Tip. Minerva Vimaranesa

De noite e às escuras

Em vez daquele anémico e sujo candieiro de petróleo que vagarosamente os lampianistas, logo depois do toque de trindades, iam acendendo, esca-da aos ombros, tamancando pelas ruas apertadas e húmidas, a cidade já hoje apresenta, numa bizarria de progresso, limpos e claros focos de luz eléctrica.

O burguês vimaranense, nos romances de Camilo, recolhia cedo, enfiava o estômago com uma pratada abundante, fumegando delícias, desfiava o terço numa monotonia provocadora do sono, arrotava no uso pleno dos seus direitos de cidadão e no contentamento dos negócios e atirava o bandullo e o espírito para cima da cama ragedora, a melhor confidante da vida e a primeira estação da morte... A rapaziada divertia-se um pouco no café da Oliveira, animada todavia por uma fraternal camaradagem, organizando partidas de boémia, guitarras e fados gemendo no sentimentalismo da arte e do amor, e reunia-se, como não há muito ainda no velho club, mais tarde colégio, hoje esquadra, onde se deram, com aprumo correctíssimo desviando as gôcherias da educação provinciana, saudosas festas, concorridas de senhoras, estabelecendo assim um salutar convívio e despertando pelo estreitamento das relações sociais um bairrismo produtivo, de iniciativas, uma utilização da vida espiritual.

Mas agora que as noites começam a arrefecer, fechadas as lojas às 8 horas, Guimarães não tem que fazer, nem para onde ir, passar um bocadinho de tempo, a não ser no tacho do Zé-Maria, um cafésinho no Vinagreiro, o jogo na Assembleia com a diversão dum bife mandado buscar à Linha, té que venha ao domingo o opiparismo duma cinematografada... com os pés gelados em salas desconfortáveis e perigosas.

Inda quando as lojas fechavam tarde, lá se improvisava uma cavaqueira, que calhava, uma vez ou outra, não tratar de mulheres. Todos nós agora somos implacavelmente postos fora, as mãos nos bolsos, a tiritar de frio—que diabo se ha-de fazer? pr'a onde ir?

A coisa parece leviana, indigna das conspícuas cerebrações dos que se interessam pela sua terra, e não faltará por certo quem nos mande à fava e mais a empreitada. Assim parece. Mas não é assim. O caso interessa não só a própria higiene da cidade como à sua civilização. É urgente conseguir um derivativo do ócio que se despenha fatalmente no vício, movimentar esta apatia, desfazer a surda hostilidade em que vivemos, acamaradar um pouco, libertar-nos do pesadelo tristonho, do pêlo, do que nos estamos criando de bravio, desconfiões e más línguas.

Uma casa, com uma sala de leitura, uma de jogos e uma para música e dança, onde toda a gente educada pudesse entrar, seria o princípio da obra. O resto viria naturalmente, da própria convivência, ao acaso das palestras, desde que a afinidade nos ligasse melhor.

E mesmo não é a forma de resolver este pequenino problema doméstico que nos interessa—quise-mos apenas chamar a atenção pública para ele, agitando-o. Alguma ideia virá porque expuzemos a maneira de pensar de muita gente. Pois vamos a isso. Guimarães de noite ainda está às escuras. Acenda-se a luz.

ECOS

Luz eléctrica

Um desconhecido, que se diz deste jornal «leitor assíduo», escreve-nos um postal a perguntar—em que ficou aquela campanha com respeito ao contracto entre a Câmara e o concessionário da luz eléctrica.

Não nos pertence a autoria dos artigos publicados em seis números sucessivos da «Alvorada» e relativos ao magno assunto. Quer-nos todavia parecer que, estando o problema suficientemente debatido, compete agora à Câmara estudá-lo com aquele escripto que elle deve merecer.

Não tem a vereação, que está à frente do município, nenhum desejo oculto em manter uma prorrogação, se ella lhe é ruinosa. Logo que tal convenimento em si se faça, estamos certos de que a actual vereação executará com inteligência e com acerto a indispensável medida tendente a salvaguardar, acima de tudo, os futuros interesses municipais.

Resta só esperar essa oportunidade—e, creiam, não será inutilmente.

Votos

Está doente o sr. dr. António José de Almeida. Ao ilustre homem público e eminente democrata, a quem de elementar justiça é reconhecer o extraordinário esforço e acendado entusiasmo sempre votados à causa da República Portuguesa, desejamos muito do coração o seu pronto restabelecimento.

Venha um governo!

Pede-se um governo que governe a valer e a sério, pois que a situação o exige urgentemente. A esse governo, acrescenta-se, deve presidir o sr. dr. Afonso Costa.

Os jornais mais considerados e que não podem julgar-se desafectos ao democratismo, por este diapasão afinam.

Diz a «Capital»:

«O Partido Republicano Português tem de governar... Tudo que não seja isto, é a deserção, e equivale a patinhar sempre no mesmo estio, sem avançar um passo, e quem sabe se afundando a própria nacionalidade.»

Diz por sua vez o «Século»:

«O momento é de energias e não de hesitações. É indispensável uma robusta vontade, e que essa vontade se faça acompanhar duma rigorosa disciplina e sólida força.»

Na verdade, o momento reclama um governo austero, que faça administração—para que a República seja aquilo que deve ser.

Pela arbitragem

Está constituído neste concelho o Tribunal de Arbitros Avindores. E' seu presidente o sr. dr. Francisco Moreira Sampaio, o que é segura garantia do seu modelar funcionamento.

Felicitemos as classes trabalhadoras por mais um beneficio que alcançam a dentro do regimen republicano.

Diremos de vagar qual o modo como funcionam estes tribunais—onde se não pagam custas nem selos de processo.

Os puritanos

E' curioso ouvir as «filarmónicas» monárquicas atribuírem todos os males do momento ao novo regimen. Crises de trabalho, carestia das subsistências, um crime de carácter individual, mal nos vinhedos, um roubo numa igreja, qualquer acto de indisciplina, tudo, enfim, que vem ao mundo e traz o selo da pouca sorte—tudo é atribuído, por esses «músicos desafinados», à República.

«Ai... se essa gente metesse a mão na consciência, se essa gente fosse susceptível de a possuir... metiam a viola ao sacco—e estavam calados!»

Bairro operário

O nosso colega local «Vimaranense» pergunta à Câmara quando é que esta dá começo à construção do seu projectado bairro operário. Não andamos muito no segredo da vereação, mas julgamos contudo poder dizer que esse projecto tem já lugar escolhido e mereceu os primeiros estudos para a sua edificação.

Procurar por todos os modos melhorar a habitação das classes operárias é isso, sem dúvida, tentar uma obra de alcance não só higiénico como económico de que tanto carece este centro industrial fabril.

A propósito, vem lembrar aqui uma proposta votada há dias pela Câmara da Póvoa de Varzim, proposta tendente a fomentar o problema da habitação barata naquela praia, e que termina assim:

«A Câmara, a todos que construírem segundo o seu plano, favorecerá-os há nesses prédios com redução de 50% nas contribuições directas municipais durante 10 anos, e bem assim durante o mesmo prazo, com a redução de 50% no preço da água.»

Além disto, mais resolveu a Câmara da Póvoa construir, por sua conta ou por conta de qualquer empresa, um determinado número de casas em cada ano.

Igual iniciativa foi tomada pela Câmara de Braga, estando ali a construir-se, como se sabe, um bairro operário.

E', como se vê, o pensamento predominante das vereações modernas—embora para isso tenham recorrido ao empréstimo.

Amiões... da sua terra

Lemos num considerado jornal de Viana esta noticia:

«O hotel de Santa Luzia foi comprado por uma empresa que se propõe explorá-lo, da qual faz parte o importante capitalista de Guimarães sr. Domingos de Sousa Júnior.

Esta noticia agradou imenso a todos os vianenses que gostam de ver progredir a sua terra, pois que os seus actuais proprietários vão introduzir-lhe grandes melhoramentos, construindo um elevador entre a cidade e o monte de Santa Luzia, instalando nesta linda estância, parques, etc., chamando assim a atenção dos turistas.

Tanto a câmara municipal, como a comissão de melhoramentos estão na melhor disposição de coadjuvar esta nova empresa.»

Bem se diz: O capital-dinheiro não tem alma, vive sem pátria, como «cidadão» cosmopolita que é. Aonde houver mais probabilidades de lucros, aí assentará elle os seus arraiais. Há, por vezes, capitalistas que veem esta miragem mais de preferência na sua terra, embora sacrificando-lhe um bocadinho dessa percentagem de lucros. E' que não está neles ainda obscurecido o amor à sua terra. Outros... é o que se está vendo!

Juizo dum rei

O «Echos...», que bem podia limitar-se a indicar as suas próprias erratas, certo de que bastante teria que fazer, diz que a frase da entrevista Galtier por nós citada, não quer significar carácter, mas pulso rijo.

Ora traduza do francês, conforme veio, á época, nas «Novidades», «Diário de Noticias», etc.:

«On parle de sa dictature, mais les autres partis, ceux qui rient le plus m'avaient aussi demandé la dictature. Pour l'accorder, j'exigeai des garanties de caractère.»

O rei entrevistado surgiu depois a emendar a mão, é certo, pois que viu o efeito de desgosto causado pela sua tremenda acusação. Era todavia múltiplo; todos a haviam sabido traduzir. O rei exigia garantias de carácter aos monárquicos... e só os franquistas lhas davam.

Mas o «Echos...» tem razão para alterar o significado da frase. Ela pesa ainda hoje sobre a familia monárquica—como uma expiação e como um remorso, se disso são susceptíveis.

«Pobres monárquicos portugueses... sem vergonha, a quem o próprio rei Carlos exautorou!»

Um caso raro

Próximo do Fundão, uma criança de 14 anos suicidou-se, pelo estranho motivo de o pai não a

Transfiguração

Era a voz de Jesus, benigna e tam suave
Como um perdão de mãe ou como um trino de ave.

A turba, que o cercava, ouvia-o-respeitosa,
Olhando aquela fronte ebúrnea e luminosa.

Ele, chamava a si, com falas de esperança,
O simples, o aflito e as tímidas crianças,

E falava do céu, das coisas transcendentas,
E de um culto ideal, ás almas inocentes.

Aos humildes dizia, erguendo o olhar profundo:
"O reino do Senhor não é o deste mundo."

Ouviu-se então no povo, em êxtase embebecido,
Um grito sufocado, um choro dolorido.

Jesus baixára a vista, afável e serena;
"Feliz, disse, o que chora, oh doce Madalena!",

Ela, que em vida solta, alegre e descuidosa
Passara os dias seus, triste mulher formosa!

Sentindo aquele olhar, que entre ela e o céu flutua,
Nas tranças ocultou a espadua semi-nua...

GONÇALVES CRESPO

BOA DOUTRINA

A politica no exercito

Este tema tem sido muito discutido; contudo, a meu ver, a questão tem sido posta considerando-se apenas as circunstâncias normais da vida dos povos e nunca tratando-a no caso especial em que se encontra um país depois de uma mudança de instituições. E' o caso do exercito portuguez. A mudança de instituições politicas produz sempre um desequilibrio de occasião. Vem, como não pode deixar de ser, uma certa desordem, filha das aspirações mais exaltadas daqueles que, por convicção, por sentimentalidade ou por interesses pessoais deploram a queda do regimen abolido; ficam ainda por muito tempo enraizados hábitos adquiridos que fazem com que na massa do povo não haja a verdadeira compreensão das ideias que representam as instituições novas; há, portanto, um grande trabalho a fazer: assegurar a ordem e educar.

Ao exercito, pela sua indole especial, compete manter a ordem; ao exercito, que é a escola por onde todos passam, compete também educar o povo envolvendo já esta missão tam simpática o principio salutar da ordem.

Se, em determinadas occasiões, em circunstâncias verdadeiramente excepcionais, a manutenção da ordem exige a força, a acção da força nunca é verdadeiramente eficaz, porque tem por base o medo; é puramente ocasional, sufoca mas não constroi; acção, cuja eficacia, posto que lenta, é a decisiva, resulta do trabalho de todos os dias, propagando os bons principios, pregando o cumprimento do dever, ensinando e respeitando os direitos de cada um, levantando o nivel moral de todos e fazendo compreender também a todos que, andando sempre ligados os destinos da Pátria com as suas instituições politicas, o amor por estas instituições conjuga-se com o amor da Pátria.

O exercito não poderá, pois, exercer a sua missão gloriosa se não souber apaixonar-se pela politica fundamental em que assentam as instituições nacionais; são estes os principios que os textos da legislação militar affirmam, são estes os principios que fazem do exercito um elemento de ordem base primacial da sua missão: educar o povo para a defesa da Pátria.

Se é um erro, se é um perigo o exercito como instrumento de grupos politicos, dentro ou fora das instituições, é uma necessidade que o exercito tenha a paixão pelos principios basilares das instituições nacionais. Se assim não fór, a sua missão, vaga e indecisa, terá a fraqueza da indecisão, a mais desmoralizadora de todas as fraquezas; a sua influencia social será nula e apagada, e não poderá inspirar ao país a grande confiança que o país deve ter nesta escola nacional, onde se educam as energias da nação, para se poder, com consciencia, com entusiasmo e com amor assegurar a autonomia da Pátria, supremo interesse de todos os povos que se respeitam.

E' esta unica doutrina que se compreende acerca da politica no exercito, e será observando-a que o exercito poderá cumprir a sua missão.

Na Republica o exercito só pode ser republicano.

1911.

General Pereira de Eça.

Estatutos—Foram aprovados os estatutos da Associação Fúnebre Familiar Operária Vimaranesa.

De Marx Nordau

A MENTIRA MONÁRQUICA

«Ou se é republicano ou absolutista; o resto é mentira, transigência ou hipocrisia...»

«A raça real gaba-se de descender em linha recta dos deuses; os Pharaós e os Incas são filhos do sol, os reis guerreiros da Germania são dos quadris de Thor, os marhadjahs da India são o fruto dum avatar de Vishnú. O povo vê no soberano um ser sagrado e atribui-lhe virtudes e propriedades sobrenaturais. No Oriente ninguem podia olhá-los de frente, porque, era tal o esplendor que deles vinha, que se ficava atacado de cegueira; os reis de Inglaterra e os de França possuíam o condão de, pela simples imposição das mãos, curarem a epilepsia, a corea e as escrófulas. Atacar a pessoa do rei equivaleria a atrair sobre si, sobre a familia e sobre o povo a eterna cólera dos deuses. Ao lado dos seus servidores pagos, o rei tem, pois, ainda, como guardas do trono, todos os deuses e todos os santos e santas da côrte do céu, seis mil à direita, seis mil à esquerda, na expressão de Henrique Heine. A distancia que vai do rei ao povo faz-se enormissima; o rei deixa de ser simplesmente o primeiro entre os seus pares ou iguais, o pai da tribu, e passa à categoria de ser de essência diferente da dos seus súbditos, a ser sobrenatural, ao qual não se applicam as leis naturais da vida.

Deixam de existir relações humanas entre o rei e o povo; o rei é inacessível; anda, na verdade, entre os mortais, mas como um deus disfarçado, pois que nada tem de comum com a multidão de homens que o cercam. O céu, em seus impenetráveis decretos, pode permitir que o rei perca o trono, ou fazer com que um homem de baixa esfera se apodere da corôa; mas ainda quando precipitado do trono, o rei legitimo não cai no número dos homens vulgares, e o usurpador, muito embora use a corôa, não tem a consagração divina.

Na antiguidade e na idade-média, épocas em que a sciencia histórica não existia e em que a crítica das tradições e das fontes se ignorava, a auréola divina, que pairava na frente dos reis, tinha no crepúsculo intelectual, então dominante, uma força luminosa bastante intensa e compreensível, pelo menos para os olhos do povo. As recordações nacionais não iam além duma geração; as trevas do passado eram densas e impenetráveis e rapidamente occultavam as origens de todas as coisas.

«Quem é que se recordava do começo duma dinastia? Ninguem sentia repugnancia em aceitar nos rapsodos que faziam descender os senhores duma divindade, tanto mais elevada quanto melhor recompensados eram pelo trecho poético em que fantasiavam as genealogias; na nossa época de crítica histórica baseada nas sciencias, as baladas e as fábulas deixaram felizmente de ter qualquer autoridade. Hoje, conhecemos com muita exactidão as origens e vida ulterior das casas soberanas da Europa, que, em nossos dias, são os representantes clássicos da legitimidade pela graça de Deus.»

«A actual dinastia portugueza—diz o tradutor de Nordau—que subiu ao trono mercê da revolução de 1 de Dezembro de 1640, também se não dispensou de se attribuir o poder pela graça de Deus. E' demasiadamente conhecida

JORNAL PARA TODOS

Quem preciso levantar a voz para uma reclamação, afirmar um direito, dar um alvitre, só tem que dirigir-se de cara descoberta, a esta acção, que é um jornal para todos. Vamos: entrem-nos a sua pressa, seja como fór — contanto que nela se defenda um principio justo, razoavel, humano, atendivel.

Remodelação dum contracto

Meu caro amigo:

Tem o colaborador *** desenvolvido com proficiencia na sua «Alvorada» a questão do contracto da luz eléctrica.

E' absolutamente necessário, porém, que essa questão, que tanto interessa o município e os muncipales, não seja tomada como letra morta por aquêles que tem o dever de zelar os interesses dos cidadãos que os colocaram à testa da comissão municipal administrativa de Guimarães.

E' preciso, torna-se indispensavel, agora, que reune o Senado, que todos se compenrem dos deveres sagrados a cumprir, que é olhar para o Povo, não consentindo que dele se abuse como quer e faz impunemente o concessionário da luz eléctrica de Guimarães. E' preciso, torna-se absolutamente necessário que esta reunião próxima do Senado alguém, seja quem fór, proponha, para ser aprovada, a revogação do contracto (que ainda vai a tempo), e diga ao concessionário da luz eléctrica que a cidade de Guimarães não pode estar sujeita à sua imperiosa vontade, mas à consciencia e bem elaborada tabela de preços que salvaguarda os interesses do consumidor que paga, e não o arbitrio à mercê das simpatias de cada um.

Faço, pois, aqui, na sua «Alvorada», a todos os Senadores amigos do Povo, e muito especialmente aos muito dignos presidentes do Senado e Comissão executiva, um apêlo, que é não protelarem por mais tempo o que tem de inadiviavelmente fazer-se, o que se torna indispensavel cumprir para satisfação daquêles que sofrem os abusos duma deploravel concessão.

António Guizé.

a história genealógica da casa de Bragança, para que estejamos aqui a reproduzi-la. Como é sabido, o primeiro duque de Bragança era filho natural do mestre de Aviz, por sua vez também filho natural do rei D. Pedro I, e da filha do sapateiro de Veiros, que na história ficou reconhecido pelo Barbadão.»

«Onde é que fica agora, na história de todas estas famílias, o lugar para a intervenção de Deus, por cuja graça mantêm os seus direitos a soberania? Em que momento obtiveram essa graça?»

A vontade popular de nenhum modo pode considerar-se a fonte dos direitos dinásticos, porquanto, se lhe é dado fazer um rei, também lhe é dado derrubá-lo e proclamar a república, coisa que um monárquico não pode na verdade aceitar.

E agora concluímos nós: que, ou os monárquicos são pelo rei e o aceitam, quer êle seja, como na fabula das rãs, uma trave ou uma hidra, ou são pelo povo e acatam a vontade do mesmo no momento em que este escolhe e opta pelo regimen republicano.

Querer servir a dois soberanos, ao povo e ao rei, é querer contradizer o próprio principio da soberania.

Mandamentos da lei de higiene

Se queres ver crianças bem sadias,
custume-as ao ar livre e águas frias.

Terda as filhas fracas e doentes,
se o espartilho, em nocas, lhes consentes.

Nas casas em que o sol não tem entrada,
sempre a doença faz cruel morada.

Sempre moléstia sai pela janela,
se muito ar e luz entram por ella.

O muito ar e luz muito abundante,
é um barato e bom desinfectante.

De todos os remédios o ar puro,
é sempre o mais barato e o mais seguro.

Só casa com janela ha de servir
para fazer teu quarto de dormir.

Apenas para o sono aproveitar,
no quarto de dormir se deve estar.

Se desejas ser sadio,
nos pés nunca sintas frio.

Graça alheia

Chamaram um jesuita para confessar um enfermo que se achava em perigo de vida. O padre, vendo sobre uma mesa um rico crucifixo de prata, cravejado de rubis, exclama extasiado: «Que devota e enternecedora imagem é esta que aqui tem! O irmão, se o Senhor for servido levá-lo para si, lembre-se de a deixar á Companhia de Jesus.»

—Da melhor vontade satisfarei o seu desejo—respondeu o doente—contanto que o padre seja capaz de adivinhar o que querem dizer aquelas inicias que se lêem no alto da cruz.

—Pois julga que possa haver alguém que ignore uma cousa tam sabida?

—Talvez, e senão vejamos se o padre é capaz de o dizer...

—Jesus Nazareno rei dos Judeus, respondeu este de pronto.

—Pois está completamente enganado. O que aquelas letras estão dizendo é: Jesuitas não raparão Jesus. J. N. R. J.

gisto Civil sejam instaladas em edificios nacionais, distritais, municipais ou parochiais, ou outros, mas decentes e apropriados ao fim a que se destinam;

2.º—Que os actos do Registo Civil sejam revestidos de solenidade, que os imponha á opinião pública;

3.º—Que as certidões tiradas nas repartições do Registo Civil não custem mais do que custavam as dos registos parochiais;

4.º—Que os funcionários do Registo Civil sejam, para todos os efeitos, tanto de direitos como de deveres, considerados funcionários do Estado, revertendo para estes todos os emolumentos, barateados em harmonia com o 3.º voto;

5.º—Que sejam desde já entregues aos funcionários do Registo Civil «todos» os documentos de registos parochiais ainda em poder de entidades ecclesiasticas, ficando só a cargo daquêles funcionários as certidões que até agora padrem ainda passam.

Estes serviços públicos carecem efectivamente de ser remodelados... e barateados.

deixar continuar a ir à escola até fazer o seu exame de 2.º grau.

Na generalidade dos casos todos se matam... de desgosto, pelo facto de os pais quererem que eles cheguem a doutores.

Curiosa a psicologia da infancia.

Lei travão

Aquella lei que concedia ordenados de exercicio aos funcionários administrativos a tróco dos emolumentos até então percebidos, foi considerada sem efeito sob o fundamento de que tal medida lesava as receitas do Estado. Há, com certeza, muita gente descontente por este motivo.

Agradeçam, contudo, a boa vontade do parlamento... mãos largas.

Remodelação dos serviços do Registo Civil—Numa das sessões que a Associação do Registo Civil de Lisboa realizou há dias, foi pelo sr. Augusto José Vieira apresentada uma moção de ordem, que foi aprovada, e cujas conclusões são as seguintes:

1.º—Que as repartições do Re-

Justiça

Uma dama injustamente condenada foi procurar Filipe, rei da Macedónia, pedindo-lhe para tomar conhecimento do seu processo.

—Não tenho vagar, declarou-lhe ele.

—Como sois então rei, lhe replicou a dama, visto que não tendes vagar para fazer justiça a vossos súbditos?

Filipe admirou o desembaraço e a justeza da observação, perdoo-lhe e escutou-a.

A justiça é uma santa coisa, que até mesmo os humildes encoraja e os grandes submete.

Substratum do universo, lhe chamou o sr. dr. Manuel de Arriaga no seu excelente livro *Harmonias sociais*, acrescentando a título de esclarecimento:

«E' o pão, a carne, o vinho», isto é: o nosso alimento espiritual ou moral.

E' pena que s. ex.^a considere o vinho um alimento e se sirva dele como imagem, querendo render culto a uma coisa tam sublime como é a Justiça.

O vinho é uma peste que nem para tal deve servir.

Bem pensando, éle é um dos maiores obstáculos à implantação da Justiça no mundo.

«O doce e aromático sumo da uva, transformado em subtil veneno, atrofia mais criaturas e faz correr mais sangue e mais lágrimas pelo mundo, que todos os exércitos em campanha».

Isto afirmou com inteira verdade a sr.^a D. Ana de Castro Osório nas «Quatro Novelas», um dos seus últimos e magníficos livros.

Luis Leitão.

Agradecimento

Emílio Castelar Guimarães, extremamente agradecido a todas as pessoas que se interessaram pelas suas melhoras durante a enfermidade que o reteve no leito cerca de três semanas, vem por este meio tornar público o seu reconhecimento.

Guimarães, 23 de Outubro de 1915.

Comissão Executiva

DA

Câmara Municipal

Sessão ordinária de 22 de Outubro de 1915

Sob a presidência do cidadão Mariano Felgueiras, achando-se presentes os cidadãos Ilídio Dias, Vitorino Sampaio, Leite da Silva, Clemente Dias Pereira, Martins Pereira, Cardoso Guimarães, António J. Ribeiro e José Fernandes Guimarães, reuniu a Comissão Executiva da Câmara Municipal, no dia 22 do corrente, pelas 21 horas.

Balanço—Foi presente o balanço referente á semana finda, que acusa os seguintes saldos:

| | |
|------------------------------------|-----------|
| Em deposito na Caixa Economica. | 1:000.000 |
| Idem na Caixa Geral dos Depósitos. | 4:982.330 |
| E em dinheiro no cofre. | 2:662.223 |
| Total. | 8:644.553 |

Zeladores—Ficou inteirada da nota do serviço, referente aos dias 15 a 21. Inteirada.

Escolas—Officio do Inspector primário, dêste circulo, informando ter sido aprovado superiormente o contracto para o edificio

da escola de Urgezes. Inteirada.

—Do professor da escola da freguezia de Infantas, pedindo para intimar o senhorio a fazer ali algumas obras indispensáveis e também para abrir no prédio uma entrada independente. Ao sr. vereador António J. Ribeiro para informar.

—Do professor regente da escola central do sexo masculino, participando não estar a fazer serviço, em virtude da sua doença, a professora Aida de Sousa, e haver falta de água na aludida escola. Inteirada quanto ao primeiro assunto, e resolveu atender quanto ao segundo.

—Da professora regente da escola central, sexo feminino, pedindo para nomear uma professora interina para aquela escola, em virtude da licença concedida a uma professora que ali fazia serviço. Deferido.

—Do professor de Gondomar pedindo para serem feitas diversas obras no edificio da escola. Resolveu officiar ao senhorio.

Administrador—Do cidadão António Gaires Pinto de Madureira, informando ter tomado posse do cargo de interino administrador do concelho. Inteirada.

Impostos—Do chefe dos impostos municipais, apresentando queixa contra o guarda J. Bastos. Resolveu demitir o referido guarda.

—Do mesmo, queixando-se do guarda que se encontra no Mercado Municipal, por ter aparecido naquêle mercado ás 7,45. Resolveu descontar 8 dias no seu vencimento.

Cegos—Do cidadão Branco Rodrigues, oferecendo um lugar naquêle instituto a um cego dêste concelho, com mais de 6 anos e menos de 12. Inteirada.

Licenças—Dos professores Albertina de Azevedo e Isolino Caramalho, pedindo 30 dias de licença por motivo de doença. Concedida.

—Ana Maria de Oliveira, de Guimarães, pedindo para reconstruir uma cosinha. Deferido.

—Joaquim de Souza Pinto, pedindo para remover os cadáveres de seus parentes para o jazigo que ultimamente adquiriu. Concedida.

—Ana Gracinda de Oliveira, pedindo para pintar no cemitério municipal, na sepultura de seu marido, os seguintes dizeres: «Aqui jaz António da Silva (o Pucaro).» Concedida.

—Justino Machado, de Freamunde, pedindo para anular uma multa que lhe foi aplicada. Indeferida.

—José Salgado Guimarães, pedindo para atravessar com um carro o caminho público.

—Francisco da Silva Guimarães, pedindo para fazer um alpendre. Concedida.

—Dr. Eduardo Almeida Junior, pedindo para pintar no jazigo de sua família os seguintes dizeres: «Eduardo de Almeida — 1859-1915.» Concedida.

—José Firmino, de Brito, pedindo para fazer um quarto. Deferido.

Sindicância—O sr. Presidente informou que já lhe tinha sido entregue o relatório da sindicância feita á Escola Municipal, que apresentará na próxima sessão.

Cantoneiros—Mandou substituir o cantoneiro assalariado João Lopes, encarregado do cantão de Covas a S. Simão, por António Machado, morador no lugar de Soalhões, freguezia de Silvares.

Nomeações—Nomeou interinamente professora da Escola masculina da freguezia de Santa Leocádia de Briteiros, D. Maria do Nascimento da Costa e Silva, e da Escola Central feminina D. Maria Amália Sampaio Fernandes.

Impostos—Nomeou guarda interino da fiscalização dos impostos Manuel Ferreira, desta cidade.

—Demitiu por graves irregularidades os guardas dos impostos,

José Bastos efectivo e António José Antunes, interino.

Caça—Concedeu licenças para obras e bilhetes de identidade para caçar.

Pagamentos—Auctorizou diferentes pagamentos conforme as contas com visto de conformidade.

Sendo 24 horas, foi encerrada a sessão.

Preços dos cereais

Os preços dos cereais no último mercado foram os seguintes:

| | |
|--------------------------|-----|
| Milho branco, o alqueire | 70 |
| » amarelo » | 70 |
| » alvo » | 96 |
| Centeio. » | 80 |
| Feijão branco » | 60 |
| » moleiro » | 96 |
| » amarelo » | 80 |
| » fradinho » | 85 |
| Painço » | 110 |
| Batatas » | 56 |
| Galinhas uma | 60 |
| Ovos dúzia | 16 |

Liga dos Amigos do Povo

Esta agremiação fêz afixar nas ruas de Lisboa, chamando a atenção de todos os pais, de todas as mães e daqueles que costumam fazer uso exagerado do vinho, para uma estatística do doutor Marimom, de New-York (América), em que êste clínico prova que de 1865 a 1875, isto é, em dez anos, o alcool foi a causa de mais de 10.000 suicídios, 200 viúvas e um milhão de órfãos, deixando 100:000 crianças a cargo do Estado e fazendo entrar nas prisões ou nos asilos 150:000 individuos.

O mesmo placard termina convidando os operários a deixarem a taberna, porque ela representa a ruína moral e material da humanidade, dizendo que o bêbedo é um criminoso.

Noticias

Hospital de Guimarães—Nota do movimento de doentes no mez de Setembro de 1915:

Doentes existentes no dia 31 d'Agosto: homens, 51; mulheres, 89; total, 140.

Entrados durante o mez: homens, 93; mulheres, 114; total, 207.

Sahidos—curados: homens, 51; mulheres, 72; total, 123. Melho; rados: homens, 23; mulheres, 29 total, 52. No mesmo estado: homens, 6; mulheres, 6; total, 12.

Fallecidos: homens, 4; mulheres, 10; total, 14.

Existentes no fim do mez: homens, 60; mulheres, 86; total, 146.

Consultas no banco: homens, 226; mulheres, 281; total, 507.

Curativos no banco: homens, 245; mulheres, 187; total, 432.

Medicamentos concedidos a doentes pobres externos, gratis, 435.

Cosinhas económicas—O deputado por êste circulo sr. Augusto José Vieira esteve na passado quinta feira com o sr. ministro do interior tratando do estabelecimento duma cosinha económica de iniciativa do Centro Republicano de Guimarães.

Os bens da Colegiada—A câmara municipal de Guimarães pediu licença ao governo para administrar os bens da Colegiada de Nossa Senhora da Oliveira, cujos rendimentos foram, pela lei n.º 341, consignados num terço para o custeio do liceu desta cidade.

Dia de finados—E' na próxima segunda feira, 1 de Novembro, que se efectua a costumada romagem aos cemitérios.

Festas nicolinas—Realizam se êste ano as tradicionais festas nicolinas, promovidas pela Academia Vimaranesse.

Os ovos—Atendendo à grande carência de ovos que há dias se notava nos mercados desta cidade, conseguiu o sr. administrador do concelho que de segunda feira passada em diante o público os encontrasse à venda e pelo preço de 110 a dúzia, nas seguintes casas: às segundas e terças feiras, Eduardo da Silva Guimarães, à rua de Gil Vicente; às quartas, quintas e sextas feiras, Antónia Maria da Cunha, à rua Trindade Coelho e aos sábados, Joaquina de Jesus, à rua de Vila Flôr.

Necrologia—Faleceu há dias na vizinha vila de Fafe, sendo transportado para o cemitério da Atouguia, desta cidade, o sr. dr. António Lial de Barros e Vasconcelos, um primorosissimo character aqui muito considerado.

Também faleceu o sr. Abílio Penafort, sobrinho do escrivão de direito nesta comarca sr. Joaquim Penafort Lisboa.

Também faleceu nesta cidade a sr.^a D. Guilhermina de Assunção da Cunha Berrance.

A's familias doridas, sentidas condolências.

Central Chantecler—Tiveram um êxito brilhante e muito satisfatório as interessantes películas exibidas no passado domingo neste cinema.

No próximo domingo exhibir-se hão as sensacionais e empolgantes películas *Amor de Cega*, drama, em 3 partes; *Gendarme em calças pardas*, cómica, em 2 partes; *Cardôva Kadiz*, natural e *Botas do Gendarme*, cómica. 2 sessões ás 7 e 9 hotas.

Nas Taipas—Pela direcção das obras públicas foi remetido á repartição do Turismo, para ser presente ao respectivo conselho, um projecto de Hotel que a Empresa Termal das Caldas das Taipas, se propõe construir gosando das vantagens e isenções concedidas pelo decreto de 28 de Novembro de 1914. E' êste o segundo hotel que se pretende edificar no nosso pais, em harmonia com êste decreto.

Legados—A meza da V. O. T. de S. Domingos, dando cumprimento ao legado instituido pelo rev. Francisco Luis Fernandes, distribui no dia 2 do próximo mês de Novembro, 10 mantas a igual número de pobres da freguesia de S. Paio.

Os requerimentos devem ser entregues na secretaria daquela Veneravel Ordem até ao dia 27 do corrente.

Conforme a instituição do mesmo legatário, também a Confraria do Sacramento da freguesia de S. Sebastião distribui no mesmo dia 20 camisas a igual número de pobres de ambos os sexos, da mesma freguesia.

AMOR DE CEGA

NO

Cinema Chantecler

Domingo, 31

SUBSCRIÇÃO

Promovida pelos gráficos da Minerva Vimaranesse em beneficio do seu colega Joaquim Feliciano Plácido Pereira, para a compra de uma perna articulada para substituir a que lhe foi amputada no hospital da Misericórdia.

Anónimo, 10; Domingos Torres, 10; Guilhermino A. Barreira, 10; Francisco Ribeiro de Castro, 10; Anónimo, 10; António da Rocha Braga, 4; Bernardino Jordão, 20; Manoel Martins Fernandes, 10; António Pereira da Silva, 3; Anónimo, 10; José Machado, 20; Domingos Marques, 20; José Luciano da Costa, 10; Francisco Milhão, 4; Joaquim da Granja, 10; António José Peixoto da Costa, 50; Agostinho Rocha, 10; José A. da Silva Guimarães, 10; Aureliano Fernandes, 20; Henrique Correia Gomes, 10; Alfredo Felix, 10; Pedro de Moura, 10; Manoel A. Pereira Duarte, 20; Simão Ribeiro, 50; Carlos Abreu, 30; Anónimo, 30; Manoel Ferreira Guimarães, 50; Anónimo, 50; José Martinho Fernandes, 20; António de Sousa, 20; Silvino de Sousa, 6; José Rocha, 30; Domingos Vinagreiro, 20; Padre Manoel Ramos, 20; Padre Adrião Neves, 15.

(Continua)

Appenda-se

Os baixos do prédio onde está instalado o Centro Republicano, na rua do Dr. Avelino Germano n.º 89.

Quem pretender dirija-se ao tesoureiro, José Fernandes Guimarães, á rua da República.

Alfaiataria Londres

Praça D. Afonso Henriques, 49

F. Silva Assunção

Alfaiate

Nesta alfaiataria confecciona-se toda a qualidade de fatos para homens e crianças, a feitio, com forros e sem êles.

Serafim Rodrigues

Solicitador encartado

GUIMARÃES

Machinas de Costura "Singer", e outras marcas

Vendem-se a 500 réis semanaes ou a dinheiro, com grandes descontos, em Guimarães

Benjamim de Mattos

com estabelecimento de fazendas, bicycletas e seus accessorios. TOURAL, 105.

Casa vende-se

Na rua de D. João I com os n.ºs de policia 15 e 15 B. Falar com o sr. Victorino Silva.



Casa Penhorista Vimaranesa

Fundada em 1880

Propriedade de **FEIXOTO & ROCHA**

Legalmente habilitados

Operações sobre valores de ouro, prata, platina, pedras preciosas e papeis de crédito

Rua da República, 144—GUIMARÃES

OS JESUITAS (1)

O seu catecismo

A *Mónita Secreta* é o catecismo secreto dos Jesuitas, que, interessados nisso, tem negado o texto respectivo.

Este documento foi colleccionado sobre o manuscrito latino proveniente da successão do padre Brothier, último bibliotecário dos jesuitas de Paris antes da revolução, e está conforme a edição de Paderborn de 1661, assim como ao manuscrito autêntico que se encontra nos arquivos do reino da Bélgica, no palácio da justiça de Bruxelas, sob o seguinte título:

Secreta mónita ou avisos secretos de la Société de Jésus (2).

É a história deste manuscrito, ao qual falta uma folha, e que está catalogado sob o número 730.

Por ocasião da expulsão dos jesuitas, em 1773, esta ordem possuía nos Países Baixos, entre diversas propriedades importantes, um colégio em Ruremonde, provincia do Limburgo holandês. O governo nomeou uma comissão para tratar da liquidação dos bens da Companhia, e o conselheiro Zuytgen foi enviado especialmente a Ruremonde, a fim de proceder ao inventário.

Sendo, porém, suspeito de pretender, por complacência para com os padres, esconder certos livros, recebeu da Comissão or-

dem expressa para remeter immediatamente e sem excepção todos e quaisquer papeis. Entre elles foi encontrado o manuscrito da *Mónita Secreta*.

A prova de tudo isto acha-se nos arquivos de Bruxelas, no *Protocolo das deliberações do comité estabelecido para tratar dos negócios resultantes da supressão da Sociedade dos Jesuitas, nos Países Baixos*.

A *Mónita Secreta* divide-se em capítulos, dos quais vamos, em resumo, dar as principais instruções:

CAPÍTULO PRIMEIRO

Para captarem as sympathias dos habitantes da povoação em que pretendem estabelecer-se (os jesuitas) torna-se necessário praticar actos da maior humildade, visitando os pobres, os alitos, os presos, fazendo-se amar pela pratica de acções caritativas, dando esmolas aos pobres; não adquirir terreno senão a título de empréstimo e extorquir às viúvas ricas as maiores somas, fazendo-lhes ver a sua extrema necessidade.

CAPÍTULO SEGUNDO

Travar relações com as pessoas principais da povoação e animá-las, mesmo nas suas acções odiosas, para depois se fazerem seus protectores e aliados; captar as graças dos príncipes e dos seus criados, oferecendo a estes pequenas dadas para conhecerem as inclinações dos seus actos; descobrir os pensamentos mais secretos das familias por meio das criadas de quarto.

CAPÍTULO TERCEIRO

Procurar a protecção dos poderosos, empregando-a contra os inimigos da Companhia e servir-se, em segredo ou tacitamente, dos nomes dos grandes na aquisição de bens temporais.

CAPÍTULO QUARTO

Não se intrometer nos negócios públicos, metendo porém nelles amigos dedicados e poderosos; pesquisar e publicar com prudência as faltas dos outros religiosos, fazendo opposição áqueles que pretendam fundar escolas para instruir a juventude.

CAPÍTULO QUINTO

Evitar a instalação das escolas estranhas á Companhia, a quem deve ser

exclusivamente confiada a mocidade, fazendo-se crer aos príncipes e aos magistrados, que só o seu ensino evitará a perturbação dos estados.

CAPÍTULO SEXTO

Escolher, para visitar as viúvas, padres de uma compleição riva e de conversação agradável; afastar as viúvas da vida mundana, modificando prudentemente a direcção da sua casa, fazendo com que pouco a pouco se vão despedindo os seus criados para serem substituídos por outros dedicados á Companhia; aconselhá-las a que se vão confessar amittadas vezes para irem conhecendo o seu modo de pensar; defender as vantagens do estado de viuvez e mostrar os inconvenientes do casamento, propondo-lhes pretendentes que sabem que as viúvas odeiam, calunhando aquelles que lhes pretendem agradar e impellido o convívio com os homens.

CAPÍTULO SÉTIMO

Habituar as viúvas a darem todas as semanas uma esmola para Jesus Cristo, para a Virgem Santa, para outro qualquer santo ou igreja, «até que sejam inteiramente despojadas das primicias e despojos do Egipto», deixando-as entrar no jardim e no colégio, contanto que isso se faça secretamente, permitindo-lhes que se recreiem em segredo com aquelles que mais lhe agradarem.

Se fizerem voto de castidade, que o renovem duas vezes por ano, segundo o nosso hábito, concedendo-lhes nesses dias um recreio honesto com os nossos; tratá-las com meiguice nas confissões e fazer com que ellas deixem de visitar as outras igrejas e governar-lhes a casa em segredo. Os confessores deverão guiá-las de forma que paguem ordinariamente penções e tributos annuaes ás casas preffessas, para que prodigam, especialmente á casa preffessa de Roma, saldando-lhe as dividas.

CAPÍTULO OITAVO

Aconselhar as mães a que recusem aos filhos vestidos luxuosos, mostrando-lhes as dificuldades do casamento e os encantos do celibato, conduzindo-as por forma que façam aborrecer as filhas de viverem com as mães e pensem em se fazerem religiosas, praticando o mesmo com respeito aos filhos.

CAPÍTULO NOVO

Os confessores dos poderosos, dos reis, das viúvas, não devem deixar escapar occasião alguma de adquirirem bens temporais e recebê-los logo que lhes sejam oferecidos; indagarão dos penitentes o seu nome, a sua familia, os seus parentes, os seus amigos e a sua fortuna; informar-se-hão das suas successões, do seu estado, das suas in-

tenções e resoluções; torná-los-hão favoráveis á Companhia, fazendo o mesmo com os burguezes ricos e casados sem filhos, dos quais pode vir a ser herdeira. Quando um confessor encontrar uma penitente de fortuna avisará logo o reitor e procurará por todos os meios captar-lhe as sympathias. Quando um individuo tiver um filho único, deve inspirar-se a este toda a sorte de receios de seus pais, mostrando-lhe quanto seria agradável a Deus o sacrificio de abandonar o lar doméstico, ás ocultas dos pais. Conseguido isto, enviá-lo-hão para um noviciado muito afastado, prevenindo o Geral. Induzir as viúvas e outras personagens importantes a dar toda a sua fortuna á Companhia, reservando-se unicamente o usufruto.

Ter médicos dedicados junto dos enfermos para que sejam chamados nos ultimos momentos.

Dizer ás mulheres casadas que lastimam a vida desregrada de seus maridos, que podem ceilar em segredo algumas somas para expiar os pecados de seus maridos e obter do céu o seu perdão.

CAPÍTULO DÉCIMO

Despedir da Companhia qualquer individuo que mostre mais afeição á sua familia do que á Companhia, despedindo igualmente todos os outros que mostrarem escrúpulo em adquirir bens para ella.

CAPÍTULO DÉCIMO PRIMEIRO

Alcançar daqueles que são despedidos a promessa escrita ou por meio de juramento que jámais dirão ou escreverão coisa que prejudique a Companhia; escrever a todos os colegas, mal-dizendo os que tiverem de ser despedidos, «exagerando os motivos do seu afastamento»; espionar e tornar público tudo o que apurarem contra elles. Se, porém, não praticarem actos dignos de repreensão, deverão atenuar por meio de discursos tudo o que poderem fazer digno de louvor.

CAPÍTULO DÉCIMO SEGUNDO

Conservar na Companhia os confessores dos grandes e todos aquelles que conheçam segredos, assim como os velhos que servirão para contar aos superiores as faltas que notarem entre os outros, afim de se evitar a má reputação da Companhia. Igualmente serão conservados os homens ricos até ao momento em que se resolvam a fazer doação de toda a sua fortuna á Companhia, que não lhes deve recusar coisa alguma, mas logo que a doação seja um facto, começarão a mortificá-los como aos outros.

CAPÍTULO DÉCIMO TERCEIRO

Escolher os mancebos espirituosos, elegantes, nobres e ricos, rodeá-los de uma particular afeição, mostrando-lhes

quanto a Deus é agradável que lhe consagrem a sua vida com tudo que possuem, ao mesmo tempo que lhes vão oferecendo algumas dádivas e, se não obedecem ao chamamento divino, então amedrontá-los com as penas eternas.

Adverti-los de que não devem participar a sua vocação a nenhum dos seus amigos, nem a seus próprios pais, enquanto não derem entrada na Companhia, separar os filhos de suas familias, mandando-os para universidades longinquas.

CAPÍTULO DÉCIMO QUARTO

Afastar da Companhia todo aquelle que alguma vez tenha praticado algum mau acto contra ella, contra a sua honra ou proveito próprio. Se um confessor souber, por pessoas estranhas que se cometeram atos vergonhosos com alguma pessoa da Companhia, não deve absolvê-las sem que primeiro digam o nome daquelle com quem pecaram e, dizendo-o, fazê-las jurar que nunca o dirão a ninguém, sem que a Companhia lho consinta. Se dois jesuitas tiverem pecado, por obras, contra a castidade, aquelle que o declarar primeiramente será conservado na Companhia, sendo o outro expulso. Maltratar todo aquelle que se tenha em vista expulsar, collocando-o sob as vistas de superiores severos, que o afastem de funções honorrosas até que comece a murmurar; calumniá-lo, censurá-lo, dar-lhe rudes castigos, humilhá-lo em público, apresentando-o como um individuo pernicioso á Companhia.

CAPÍTULO DÉCIMO QUINTO

Procurar as confissões das religiosas, pois que as abadessas ricas e nobres, podem servir de grande auxilio á Companhia, tanto por si como por seus amigos e parentes.

CAPÍTULO DÉCIMO SEXTO

Para não serem acusados de ter amor ás riquezas, deverão recusar as ofertas de pouca importância; não dar sepultura nas igrejas a pessoas abscuras; proceder com rigor para com as viúvas que já tiverem dado todos os seus bens á Companhia, procedendo de igual modo com as pessoas que estão na Companhia e lhe doaram todos os seus haveres.

CAPÍTULO DÉCIMO SÉTIMO

Manter secretamente e com a máxima prudência, as inimidades dos grandes entre si, arruinando inclusivamente o seu poder; excitar a guerrearem-na todos os príncipes amigos da Companhia, para que o concurso desta seja pedido por toda a parte, empregando-a na reconciliação pública como causa do bem comum, afim de ser recompensada com altos beneficios e dignidades.

Confeitaria Parisiense

— DE —

DOMINGOS VINAGREIRO & F.^{OS}

| | | |
|--------------------------------------|---|--|
| Grande e variado sortido em pasteis. | Especialidade em café á chavena da conhecida marca "A Brasileira,," | Bombons e rebuçados de todas as qualidades |
| Variiedade em doces. | | Massas e farinhas alimenticias. |
| Especialidade em doce de ovos. | Serviço de chá | Chá café chocolates e cacau. |
| Vinhos de mesa, finos e espumosos. | Manteiga da Cooperativa Vimaranesa | Mercearia de primeira qualidade. |
| Champagnes, Cognacs e licores. | | Especialidade em queijo da Serra. |
| Boiachas Nacionais e Estrangeiras | Lunch's Sandwichs | |
| das principais fábricas. | | |

Executam-se encomendas para Casamentos, Baptisados e Soirées.

ALVORADA

SEMANARIO REPUBLICANO

| Preço da assinatura | | Preço das publicações | |
|---------------------------|------------|--|--------|
| Ano | 1\$200 rs. | Anuncios e comunicados, por linha | 40 rs. |
| Semestre | 600 " | Repetição, por linha | 20 " |
| Brazil, ano (moeda forte) | 2\$500 " | Permanentes, contracto convencional. | |
| Número avulso | 30 " | Anuncios, não judiciais, para os srs. assinantes 25 % de abatimento. | |

ALVORADA

Do Cidadão

(1) Estudo escrito por A. Andrei, em seguida á revolução de 1870 e numa occasião em que os Jesuitas mais trabalhavam para fazer da França o seu *Albergue*.

(2) Nota do tradutor: «O dr. Melo de Moraes, afirma na sua *Corographia Histórica do Império do Brasil*, que na biblioteca do Rio de Janeiro existe um autografo da *Mónita Secreta*, que o padre Frei Caminho do Monte diz ter sido encontrado no colégio dos padres da Companhia, em Lisboa, no ano de 1759.»